



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO -MG

Praça Coronel Hermogenes Nº 60, centro
João Pinheiro/MG - CEP: 38.770-000. Telefone: (38) 3361-1900

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Objeto: Aquisição de Impressora Laser Monocromática

Modelo ofertado: Pantum **P2509W**

Após análise da proposta apresentada pelo licitante, verificou-se que o equipamento ofertado utiliza **tecnologia de impressão laser monocromática**, sendo destinado exclusivamente à função de **impressão**, conforme exigido. A **velocidade de impressão** informada é de **22 páginas por minuto (A4)**, superior ao mínimo exigido de 20 ppm, e o **tempo de saída da primeira página** é inferior a **10 segundos**, atendendo ao requisito editalício.

A **resolução máxima de impressão** atende ao mínimo exigido de **1.200 x 600 dpi**, admitida tecnologia de aprimoramento. Quanto aos **suprimentos**, o equipamento utiliza **toner próprio para tecnologia laser**, não fazendo uso de tinta líquida, em conformidade com o edital.

No que se refere ao **manuseio de papel**, o equipamento possui **bandeja de entrada com capacidade para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas**, superando os quantitativos mínimos exigidos, além de compatibilidade com os tamanhos de papel **A4, A5, Carta e equivalentes**.

Quanto à **conectividade**, o modelo ofertado dispõe de **interface USB 2.0** e **conectividade Wi-Fi integrada**, bem como suporte à **impressão a partir de dispositivos móveis**, por meio de protocolos amplamente utilizados no mercado, atendendo às exigências editalícias.

O **ciclo de trabalho mensal máximo** informado é de **15.000 páginas**, superior ao mínimo exigido de 10.000 páginas, sendo compatível com o uso pretendido. O equipamento apresenta desempenho compatível com a categoria, atendendo ao requisito de **memória interna mínima**, considerada a equivalência funcional exigida no edital.

O equipamento é **novo, sem uso anterior**, acompanha **suprimentos iniciais (toner)** suficientes para início de operação, possui **manual de instalação e operação em língua portuguesa**, conta com **garantia mínima de 12 (doze) meses** e dispõe de **assistência técnica autorizada em território nacional**, atendendo aos demais requisitos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que a **Impressora ATENDE INTEGRALMENTE** às especificações técnicas mínimas estabelecidas no edital.

Opina-se, portanto, pela **APROVAÇÃO da proposta**, sob o aspecto técnico, considerando o equipamento **apto à aceitação**.

Thiago Henrique Soares de Noronha

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações